

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.748/2011

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – INPREV.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de

suas atribuições legais e com fulcro no § 1º do art. 100 da Lei Municipal nº 4.965,

R E S O L V E :

Ar. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, instituído pela Lei Municipal nº 4.965 de 24 de novembro de 2008, os seguintes servidores:

Representantes dos servidores Ativos

Titulares:

Terezinha Lelo Viana Clepf

Edson Gabriel Pereira

Sivaldo Afonso Piva

Pedra Gomes

Suplentes:

Sérgio Antônio Corsetti

Adriana Pio Ferreira

Vânia de Fátima Flores Paiva

Alexandra Limborço

Representantes dos servidores Inativos

Titular

Estevam Tavares Silva

Suplente

Raquel das Graças Silva

Representantes do Poder Executivo

Titulares : Bertoniúcio Mendonça de Macedo

Nivaldo de Matos Vicente

Suplentes : José Oswaldo Furlanetto

Paula Andréa Direne Ribeiro

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, será de 01/01/2011 a 31/12/2012.

Art. 3º Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro de Administração, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 7.657 de 24 de março de 2009.

Prefeitura do Município de Varginha, 04 de janeiro de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO